

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos XXI e XLVI, 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 60800.059637/2011-80,

**RESOLVE**, *ad referendum* da Diretoria:

Prorrogar, para até as 18 horas do dia 27 de outubro de 2016, o término do prazo para encaminhamento das contribuições relativas à proposta de edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 154 (RBAC nº 154), intitulado “Projeto de Aeródromos”, submetida a audiência pública nos termos do Aviso de Audiência Pública nº 22/2016, publicado no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2016, Seção 3, página 142.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no endereço [www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento](http://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento).

**RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA**